Nº	Inscrito	Curso
1	ANDRÉ TAVARES DUARTE	INFORMÁTICA
2	ANTUNES MOISÉS BRITO DOS SANTOS	DIREITO

54ª ZONA ELEITORAL - 01 VAGA

Nº	Inscrito	Curso
1	TERENCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

59a ZONA ELEITORAL - 02 VAGAS

Nº	Inscrito	Curso
1	JOSÉ ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA	DIREITO
2	TALES LINHARES ULISSES	DIREITO

66a ZONA ELEITORAL - 01 VAGA

Nº	Inscrito	Curso
1	MARINA CAROLINE SENA DE OLIVEIRA	DIREITO

Natal/RN, 10 de maio de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca Diretora-Geral

EDITAL Nº 008/2016

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NIVEL SUPERIOR 2016 - ZONAS ELEITORAIS

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte comunica que, nos termos da Resolução nº 25/2012-TER/RN, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 22, de 04 de novembro de 2014, estarão abertas as inscrições para selecionar estudantes de Ensino Superior para o Programa Social de Estágio 2016 – ZONAS ELEITORAIS, nos termos do EDITAL abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 PERÍODO: 17 a 20/05/2016.
- 1.2 LOCAL: As inscrições serão realizadas nos Cartórios Eleitorais, nos locais definidos no Anexo I.
- 1.3 HORÁRIO: 8 às 13 horas.
- 1.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quando do preenchimento do formulário de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo, em _subsequente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovada e que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.6 O Cartório Eleitoral somente receberá a documentação que estiver completa e legível, observando o que consta o item 14.3 deste Edital.
- 1.7 Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Documento Comprobatório do reconhecimento ou autorização da Instituição de Ensino Superior pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- 2.2 Histórico Escolar com todas as matérias cursadas até dezembro de 2015 ou cursando no primeiro semestre de 2016, com o Índice/Coeficiente de Rendimento:
- 2.2.1 Nos casos em que o Histórico Escolar não informar o Índice/Coeficiente de Rendimento, o candidato deverá apresentar uma Declaração da Instituição de Ensino Superior que contenha essa informação;
- 2.3 Declaração da Instituição de Ensino constando o período do curso superior em que o aluno está matriculado no 1º semestre de 2016;
- 2.4 Cópia do RG e CPF;

- 2.5 Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 2.6 Declarações de que tratam o item 9.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponíveis são as constantes do Anexo II.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida pelo estudante dentro do horário de funcionamento da Zona Eleitoral.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, cuja oferta seja igual ou superior a 10 (dez);
- 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. O Decreto regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que institui a Política Nacional para a integração das pessoas com deficiência.
- 5.3 Em caso de convocação deverá a pessoa com deficiência indicar, se for o caso, os recursos especiais necessários para o desenvolvimento das suas atividades de estágio.
- 5.4 Os candidatos deficientes deverão apresentar, além dos documentos relacionados no item 2, laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), que ateste a espécie ou grau e nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), sob pena de concorrem fora da reserva de vagas para deficiente físico e passarem a figurar apenas na lista geral de candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita pelo maior Índice/Coeficiente de Rendimento;
- 6.2 Serão destinadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes para o estágio aos estudantes de Instituições Públicas;
- 6.3 Em caso de desempate dar-se-á prioridade na seguinte ordem:
- a) ao estudante de ensino público;
- b) ao estudante contemplado pelo programa Universidade para todos PROUNI e Programa de Financiamento Estudantil FIES;
- c) ao estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- d) ao estudante que tiver a maior idade.

7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os interessados poderão protocolizar recurso ao Edital no dia 12/05/2016, dirigido à Diretoria-Geral que decidirá em um dia útil:
- 7.2 Os candidatos poderão protocolizar recurso ao Edital de Classificação no dia 03/06/2016, dirigido à Diretoria-Geral, que decidirá em dois dias úteis;
- 7.3 Os recursos deverão ser protocolizados no Cartório Eleitoral onde o estudante realizou sua inscrição, no horário das 8 às 13 horas, obedecidos os respectivos prazos previstos no Anexo III deste Edital;
- 7.4 O Cartório Eleitoral deverá encaminhar os recursos à SLD/COED, via e-mail, na mesma data em que forem protocolizados;
- 7.5 Os resultados dos recursos serão publicados nas datas estabelecidas no Anexo III deste Edital.

8. DOS EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

- 8.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao Cartório Eleitoral, nos dias 09 a 14/06/2016, para as providências relativas aos exames admissionais.
- 8.2 Ao final do Programa de Estágio 2016 os estagiários deverão ser submetidos aos exames demissionais.

9. DAS VEDAÇÕES

- 9.1 É vedada a contratação de estagiário:
- a) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de desembargadores, juízes ou servidores deste Tribunal;
- b) que seja parente, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge, de políticos em exercício de mandato eletivo ou de candidatos a cargo eletivo na respectiva circunscrição eleitoral em que o estágio ocorrer;
- c) pertencente a diretórios de partidos políticos ou que exerça atividades partidárias.

10. DOS VALORES

10.1 O estagiário de Ensino Superior que for contratado fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), acrescida do valor de R\$ 5,00 (cinco reais) diários, referente ao auxílio-transporte, a ser pago por dia de efetivo estágio.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 11.1 A lista de classificação será publicada no Diário da Justiça Eletrônico DJE, e no site do TRE/RN (endereço eletrônico: www.tre-rn.jus.br link concursos/programa de estágio) no dia 02/06/2016.
- 11.2 Em caso de provimento de recursos interpostos, a publicação do novo resultado final será no dia 08/06/2016, nos endereços relacionados no item 11.1.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1 O estudante, selecionado dentro do número de vagas, deverá comparecer à Sede da Zona Eleitoral do Município em que se inscreveu no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, no horário das 8 às 13 horas, para assinatura do Termo de Compromisso.
- 12.2 No caso de não comparecimento do candidato no período determinado será convocado o candidato subsequente, observando-se a lista de classificação.

13. DA VIGÊNCIA

13.1 O Programa de Estágio 2016 ocorrerá no período de 20/06/2016 a 20/12/2016.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Somente poderá concorrer às vagas de estágio o estudante de Ensino Superior que estiver regularmente matriculado no curso e tiver cursado, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, sendo contabilizadas também as disciplinas que o estudante estiver cursando;
- 14.2 Não poderá participar do Programa de Estágio 2016 o estudante que estiver no último período do curso;
- 14.3 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação, ao ser analisada pela SLD/COED/SGP, esteja incompleta e/ou ilegível ou, ainda, que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido pela Seção responsável pela execução do processo seletivo:
- 14.4 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração;
- 14.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe diz respeito, devendo, quaisquer modificações, serem feitas exclusivamente por meio de Edital de retificação;
- 14.6 Somente serão aceitos os estudantes que puderem se adequar ao horário de expediente padrão dos cartórios eleitorais:
- 14.7 Todas as etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma do Anexo III deste Edital;
- 14.8 O estudante inscrito somente poderá concorrer para a vaga da Zona Eleitoral na qual efetuou a inscrição, não se admitindo transferências posteriores para vagas em zona eleitoral diversa;
- 14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN. 10 de maio de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca Diretora-Geral

ANEXO I – LOCAIS DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 ZONAS ELEITORAIS

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
5ª	MACAÍBA	AV. ARTHUR FERREIRA DA SOLIDADE, S/N, ALTO DO FERREIRA
6 ^a	CEARÁ-MIRIM	ALAMEDA DO V CENTENÁRIO DO BRASIL, 66, CENTRO
7 ^a	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, S/N, CENTRO
12 ^a	NOVA CRUZ	RUA PADRE NORMANDO PIGNATARO DELGADO, S/N, FREI DAMIÃO
14 ^a	TOUROS	RUA CEL.ANTÔNIO ANTUNES, S/N, CENTRO
15 ^a	SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE	PRAÇA SÃO JOSÉ, CENTRO
16 ^a	SANTA CRUZ	AV. LOURENÇO DA ROCHA, 122, CENTRO
17 ^a	LAJES	TV RAIMUNDO DE MELO, 174, CENTRO
20 ^a	CURRAIS NOVOS	RUA MANOEL LOPES FILHO, 922, WALFREDO GALVÃO
21 ^a	FLORÂNIA	RUA FRANCISCO CÍCERO, 14, CENTRO
22 ^a	ACARI	RUA ADALBERTO BRAZ, 63, ARY DE PINHO
23 ^a	JARDIM DO SERIDÓ	RUA JOSÉ DA COSTA CIRNE, 200, ESPLANADA

24 ^a	PARELHAS	RUA MANOEL VIRGÌLIO DO NASCIMENTO, S/N, MARIA TERCEIRA	
26ª	CAICÓ	AV. DOM JOSÉ ADELINO DANTAS, S/N, COMPLEXO JUDICIÁRIO, MAYNARD	
27 ^a	JUCURUTU	RUA BENJAMIM CONSTANT, 135, CENTRO	
28 ^a	SANTANA DO MATOS	RUA ARISTOFANES FERNANDES, 25, CENTRO	
29 ^a	ASSU	RUA DOUTOR LUIZ CARLOS, QD.F, LOTE 114/115, NOVO HORIZONTE	
30 ^a	MACAU	RUA PEREIRA CARNEIRO, 129-A, CENTRO	
31º	CAMPO GRANDE	PRAÇA CEL. POMPEU JÁCOME, 74, CENTRO	
32 ^a	AREIA BRANCA	RODOVIA BR-110 KM 2 – ILHA	
35 ^a	APODI	RODOVIA BR-405 KM 76, BICENTENÁRIO	
37 ^a	PATU	RUA VALDEMAR IZIDIO LIMA, S/N, PADRE JOSÉ CRUZA	
38 ^a	MARTINS	RUA DR. JOAQUIM INÁCIO, 130, CENTRO	
40 ^a	PAU DOS FERROS	RUA RESPÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, 519, PRINCESINHA DO OESTE	
41 ^a	ALEXANDRIA	RUA PADRE ERISBERTO S/N, NOVO HORIZONTE	
45 ^a	APODI	RODOVIA BR- 405, KM 76, BICENTENÁRIO	
47 ^a	PENDÊNCIAS	RUA FRANCISCO RODRIGUES, S/N, CENTRO	
54 ^a	AFONSO BEZERRA	RUA BALTAZAR DA ROCHA BEZERRA, Nº 05, CENTRO	
58 ^a	MOSSORÓ	AV ABEL COELHO, 1181, BAIRRO ABOLIÇÃO II	
59 ^a	JARDIM DE PIRANHAS	RUA PADRE JOÃO MARIA, 100, VILA DO RIO	
60 ^a	MARCELINO VIEIRA	RUA NECO NONATO. S/N, CENTRO	
66ª	ARÊS	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 188, CENTRO	

ANEXO II – VAGAS PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO 2016 NIVEL SUPERIOR ZONAS ELEITORAIS

ZE	VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO
5 ^a	01	DIREITO
6 ^a	01	DIREITO
7 ^a	01	DIREITO
12 ^a	01	DIREITO
14 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
15 ^a	01	DIREITO
16 ^a	01	DIREITO
17 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
20 ^a	01	DIREITO
21 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
22 ^a	01	DIREITO
23 ^a	01	DIREITO
24 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
26 ^a	01	DIREITO
27 ^a	01	DIREITO
28 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
29 ^a	01	DIREITO
30 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
31 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
32 ^a	01	DIREITO
35 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
37 ^a	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
38 ^a	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
40 ^a	01	DIREITO
41 ^a	01	DIREITO
45 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
47 ^a	01	ADMINISTRAÇÃO
54 ^a	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
58 ^a	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
59 ^a	01	ADMINITRAÇÃO
60 ^a	01	DIREITO
66 ^a	01	DIREITO

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	11.05.2016
Recurso do Edital	12.05.2016
Edital Oficial	16.05.2016
Período de Inscrição	17 a 20.05.2016
Encaminhamento documentação pela Zona Eleitoral	23 a 24.05.2016
Análise pela SLD/COED/SGP	25 a 30.05.2016
Resultado da Lista Classificação	02.06.2016
Recurso da Lista da Classificação	03.06.2016
Análise do recurso	06 a 07.06.2016
Resultado Final em caso de provimento de recurso	08.06.2016
Exames Admissionais	09 a 14.06.2016
Assinatura dos Termos de Compromisso e Planos de Estagio	15 a 17.06.2016
Início do Estágio	20.06.2016

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento nº 33/2016

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento em 19/05/2016, ou nas sessões subsequentes, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 53-63.2013.6.20.0000

ORIGEM: NATAL-RN

RELATOR: JUIZ ALMIRO LEMOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2012

REQUERENTE(S)	: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE - PV
ADVOGADO	: ANSELMO PEGADO CORTEZ NETO
REQUERENTE(S)	: PAULO ROBERTO DAVIM, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE
ADVOGADO	: SEM ADVOGADO
REQUERENTE(S)	: NELSON SOLON DE FARIAS NETO, NA QUALIDADE DE TESOUREIRO
ADVOGADO	: SEM ADVOGADO

2

RECURSO ELEITORAL Nº 45-92.2015.6.20.0040

ORIGEM: PAU DOS FERROS-RN (40ª ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS)

RELATOR: JUIZ ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS PEREIRA

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE(S)	: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, POR MEIO DO ÓRGÃO MUNICIPAL (SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN)	
ADVOGADO	: FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ	
RECORRIDO(S)	: MARIA ALDECIRA MAGALHAES	
ADVOGADO	: RICHELIAU ROUKY REGIS RAULINO	

NATAL/RN, 10 de maio de 2016.